



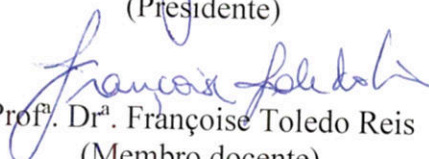
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-2308
E-mail: ppgfsc@contato.ufsc.br

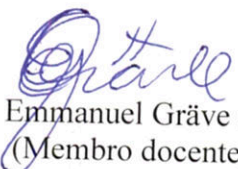
ATA Nº. 1 DA COMISSÃO DE BOLSA DO SEMESTRE 2015/1


Ata da Sessão Ordinária da Comissão de Bolsa do semestre 2015/1, realizada no dia 21 de novembro de 2014, às 14 horas, na Sala 201 - Sala de Reuniões do Programa de Pós-graduação em Física.


1 Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e quatorze, às quatorze horas, na Sala 201
2 – Sala de Reuniões do Programa de Pós-Graduação em Física, do Departamento de Física, no
3 Centro de Ciências Físicas e Matemáticas, reuniu-se a Comissão de Bolsa do semestre 2015/1,
4 nomeada por meio da portaria nº. 46/2014/PPGFSC de 15 DE SETEMBRO DE 2014, a fim de
5 definir a alocação de bolsas de estudo para o semestre supracitado. Após a leitura da ata emitida
6 pela Comissão do Processo Seletivo para ingresso no semestre 2015/1 e apreciar a classificação
7 dos candidatos ao ingresso nos cursos de mestrado e doutorado. A Comissão de Bolsa analisou a
8 planilha de bolsas do ano de dois mil e quinze e a disponibilidade de bolsas de estudo para o
9 semestre 2015/1. Em seguida, recomendou a concessão de bolsa de estudos aos candidatos
10 aprovados para o curso de mestrado e doutorado, seguindo a ordem de classificação. A Comissão
11 de Bolsa solicita à Coordenação do Programa que envide esforços junto às instituições de
12 fomento e à Pró-Reitoria de Pós-Graduação – PROPG, de modo a possibilitar um maior número
13 de bolsas de estudo ao Programa. A Comissão de Bolsa solicitou que os candidatos contemplados
14 com bolsa de estudo deverão ser contatados a partir do mês de dezembro de dois mil e quatorze.
15 A Comissão de Bolsa aprovou o ingresso, ainda que sem bolsa de estudos, aos candidatos
16 classificados na situação “Aprovado” para os cursos de mestrado e doutorado, caso não sejam
17 contemplados com bolsa de estudo. A Comissão de Bolsa deliberou ainda por deixar a cargo da
18 Coordenação do Programa a decisão de alocação da agência de fomento que fornecerá a bolsa de
19 estudos ao candidato contemplado no processo seletivo, bem como, possíveis alterações de
20 agência de fomento fornecedora das bolsas de estudos que venham a ocorrer aos discentes
21 regularmente matriculados no Programa. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião às
22 quatorze horas e vinte e sete minutos, quando eu, Antonio Marcos Machado, lavei a presente
23 ata, que se aprovada, será assinada pelo presidente e demais membros. Florianópolis, 21 de
24 novembro de 2014.


Prof. Dr. Luis Guilherme de Carvalho Rego
(Presidente)


Prof.^ª Dr.^a Françoise Toledo Reis
(Membro docente)


Prof. Dr. Emmanuel Gräve de Oliveira
(Membro docente)


Carlos Gentil Oro Lemos
(Membro discente)


Murilo Machado Costa
(Membro discente)